

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município:

- Área Institucional, Lote nº 01 da Quadra nº 198, localizada nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 1.043,07m², objeto da Matrícula nº 10.562 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 17 de novembro de 2023,


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro